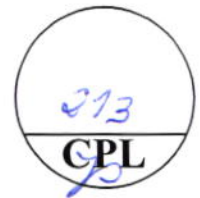




**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



EDITAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2019-CPL

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 31.01.0387/2019- SEMUS

DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Dia 26 de junho de 2019, às 09h (nove horas). Caso ocorra ponto facultativo ou outro impedimento legal, a presente licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente.

A Prefeitura Municipal de Imperatriz - MA, através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio designados pela Portaria Nº 7534, de 19 de julho de 2018, publicada no dia 25 de julho de 2018, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará e julgará a licitação acima indicada e receberá os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS e HABILITAÇÃO na **Rua Urbano Santos, nº 1657, Bairro Juçara, Imperatriz - MA**, regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 22/2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2002, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 e por este Edital e seus anexos, aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n.º 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie:

1. DO OBJETO

1.1. O Objeto deste Edital é Locação de Veículos para atender as necessidades da secretaria Municipal de Saúde – SEMUS e suas coordenações CAPS, VIG. SAÚDE, ATENÇÃO BÁSICA, CEMI, SAD.

1.2. Valor global estimado para a contratação: **R\$ 973.234,56 (novecentos e setenta e três mil, duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).**

2 - DOS OBJETOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES

2.1 Veículos utilitário tipo caminhonete cabine dupla 4x4 equipado com ar condicionado, direção hidráulica, capacidade para 05 pessoas com até 02 (dois) anos de fabricação são para deslocamento e uso do gabinete da SEMUS.

2.2 Automóvel (veículo leve) equipado com ar condicionado, direção hidráulica, capacidade para 05 pessoas com até 02 (dois) anos de fabricação o uso são para acompanhamento de pacientes, deslocamentos das equipes, suporte aos programas e postos de saúde do CAPS, VIG. SAÚDE, ATENÇÃO BÁSICA, SEMUS.

2.3 Carro fechado capacidade igual ou superior a 20 lugares equipado com ar condicionado, direção hidráulica, com até 02 (dois) anos de fabricação, com motor 2.3 em diante e com motorista são para o traslado de pacientes da hemodiálise.

2.4 Carro fechado capacidade igual ou superior a 15 lugares equipado com ar



condicionado, direção hidráulica, com até 02 (dois) anos de fabricação, com motor 2.3 em diante. O uso é para a busca de pacientes do CAPS IJ e SAD (CONSULTORIO DE RUA).

2.5 Automóvel (veículo leve), equipado com ar condicionado, direção hidráulica, com motor 1.4 em diante, capacidade para 07 (sete) pessoas com até 02 (dois) anos de fabricação para atender as necessidades desta secretaria são para deslocamentos das equipes de atendimento domiciliar. SAD.

3. DOS ANEXOS

- a) Anexo I - Proposta de Preços e Termo de Referência.
- b) Anexo II - Modelo de Carta Credencial.
- c) Anexo III - Minuta do Contrato.
- d) Anexo IV - Declaração a que alude o art. 27º, V, da Lei n.º 8.666/93.
- e) Anexo V - Modelo de Declaração Dando Ciência de que Cumprem Plenamente os Requisitos de Habilitação.

4. DO SUPORTE LEGAL

4.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 022/2007, Lei Complementar 123/06 e alterações, por este Edital e seus anexos, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei nº 8.666/93 e respectivas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, que ficam fazendo parte integrante da mesma, independente de transcrição.

5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias:

- 31.001.10.122.0083.2606 – Manutenção das atividades assessoria e Projetos especiais - SEMUS.
Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
Despesa: 1357
Fonte do recurso: 114
- 31.001.10.302.0127.2614 – Programa de Qualificação do CAPS.
Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.
Despesa: 1555
Fonte do recurso: 114
- 31.001.10.305.0094.2603 – Vigilância epidemiológica em Saúde.



Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Despesa: 1647

Fonte do recurso: 114

- 31.001.10.301.0086.2263 – promovendo Saúde na atenção Básica

Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Despesa: 1389

Fonte do recurso: 114

- 31.001.10.302.0125.2605 – Manutenção das atividades assessoria e Projetos especiais- Média e alta complexidade CEMI e SAD.

Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Despesa: 1496

Fonte do recurso: 114

6. DA PARTICIPAÇÃO

6.1. Poderão participar deste pregão os interessados que tenham ramo de atividade compatível com o objeto e que atendam a todas as exigências deste Edital e seus anexos, inclusive quanto à documentação e requisitos mínimos de classificação das propostas, e se apresentarem ao Pregoeiro(a) no dia, hora e local definido no preâmbulo deste Edital.

6.2. Não poderão participar desta licitação empresas:

6.2.1. Cujas falências tenham sido decretadas em concurso de credores, dissolvidas ou liquidadas e em consórcios de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição, ou ainda empresas estrangeiras que não funcionem no país.

6.2.2. Que estejam cumprindo pena de suspensão de licitar com a Administração Pública Municipal ou tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, ainda que tal fato se dê após o início do certame.

6.2.3. Que tenham sócio-gerente, diretor ou responsável que seja servidor ou dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal ou que possuam qualquer vínculo com servidor do município.

6.2.4. Que se apresentem em forma de consórcios.

6.2.5. Pessoas Físicas.

7. DO CREDENCIAMENTO

7.1. As licitantes deverão se apresentar junto ao Pregoeiro(a) por meio de um representante, portando seu documento de identidade original e devidamente munido de Carta Credencial assinada pelo representante legal da empresa, podendo ser utilizado o